

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 01 / 2019

Dispõe sobre os feriados Municipais no ano de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – PERNAMBUCO, Exmo. Sr. Dr. Antonio Éverton Soares Costa, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Feriado em todo o território municipal, no ano de 2019, as datas abaixo relacionadas:

06 de março

Quarta-feira de Cinzas;

24 de junho

Dia de São João

29 de Setembro

Padroeiro do Munícipio

20 de dezembro

Emancipação Política

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PERNAMBUCO,

03 de janeiro de 2019.

ANTONIO ÉVERTON SOARES COSTA Prefeito Municipal